



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO CEPT- 20/15, de 09 de julho de 2015**

Altera a Resolução CEPT-15/15, referente à composição do Comitê Gestor para realização do Seminário da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (EPTNM)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica realizada em 09 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Alterar** o Art. 2º da Resolução CEPT-15/15, de 11 de junho de 2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 2º – Criar** o Comitê Gestor composto por cinco representantes do CEPT, pelo Diretor e Diretor Adjunto de Educação Profissional e Tecnológica e pela Coordenadora Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica;

**Art. 2º – Alterar** o parágrafo único do Art. 2º da Resolução CEPT-15/15, de 11 de junho de 2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

**§ 1º -** O Comitê Gestor será composto pelos seguintes Conselheiros, sob a Presidência do primeiro:

Filipe Oliveira Raslan  
Carlos Wagner Moura e Silva  
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes  
Margareth Cordeiro Franklim  
Renata Barbosa de Oliveira

**Art. 3º –** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)  
**Prof. James William Goodwin Junior**  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica